Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3480/13
PLL Nº 391/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 145 /14 – CUTHAB

Estabelece normas para a instalação de placas indicativas de obras públicas no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 21 de fevereiro de 2014, fl. 7, que concluiu pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 9 e 10, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, opinou pela aprovação, recolhendo como meritório o Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento que a CCJ e a Cefor, e considerados os princípios e as normas norteadoras do sistema jurídico vigente, consideramos meritória a sua propositura e manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2014.

Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

PARECER Nº 145 /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 18-11-14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Clàudio Janta

/OFB/P